



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## MOÇÃO Nº 147/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 24/10/2023

Soberano plenário

CONSIDERANDO o âmbito municipal, dos serviços prestados de Terapia Renal Substitutiva (TRS) nos últimos anos;

CONSIDERANDO que tal serviço desde 2021 é de competência da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS, o qual regulamenta as vagas de hemodiálise.

CONSIDERANDO que o Brasil é o segundo maior realizador de transplantes de órgãos do mundo, atrás somente dos Estados Unidos, e que cerca de 90% dessas cirurgias são realizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), e que há muitos anos é tido como referência internacional em transplantes de órgãos por meio de sua rede pública de saúde, é fundamental que seja capaz também de dar aos pacientes a chance de chegar vivos ao centro cirúrgico.

CONSIDERANDO que a situação dos pacientes renais crônicos é no mínimo dramática, e que segundo dados das Secretarias Estaduais da Saúde, falta cerca de 1,5 mil vagas nos centros de hemodiálise conveniados ao SUS, e tal problema foi classificado pela Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN) como uma “grave crise humanitária”, faz com que a espera por um leito para tais sessões, além de angustiantes, signifiquem vida ou morte para milhares de brasileiros.

CONSIDERANDO que não falta capacidade técnico-financeira para cuidar de tais cidadãos, e que há profissionais qualificados e cerca de 850 centros de hemodiálise em âmbito nacional, porém, em alguns centros existem leitos desabilitados por falta de manutenção dos equipamentos ou por incapacidade para expansão de vagas. Que no ultimo dia 30 de junho, o Ministério da Saúde editou uma portaria reajustando de forma escalonada o valor de serviço de hemodiálise pago pelo SUS.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

CONSIDERANDO que a pandemia de Covid-19 comprometeu severamente o processo de doação e captação de rins, o que conseqüentemente acarretou a entrada de novos pacientes nas vagas de hemodiálise no país.

CONSIDERANDO que as cidades do Alto de Tietê possuem cerca de 660 pessoas diagnosticadas com Doença Renal Crônica, e que no início do segundo semestre de 2021, cerca de 250 pacientes era transportados para Unidades referenciadas fora da região para realizar o tratamento, enquanto 170 esperavam por vagas.

CONSIDERANDO que segundo a Sociedade Brasileira de Nefrologia, todos os anos, cerca de 48mil novos pacientes precisam de hemodiálise do Brasil.

CONSIDERANDO que só em nosso Município, mais especificamente no Hospital Luzia de Pinho Melo, encontram-se 43 pacientes internados há cerca de três meses aguardando vaga para realização das sessões de hemodiálise em clínicas de Mogi e Suzano.

CONSIDERANDO que segundo informações da direção do Hospital Luzia de Pinho Melo, 40% dos leitos de clinica médica para adultos estão ocupados por pacientes crônicos ou aguardando vaga para hemodiálise, e que o município já enfrenta falta de leitos para atender outras demandas da saúde.

CONSIDERANDO que os pacientes se revezam em apenas quatro máquinas, sem hora certa para a realização das sessões e em razão da "necessidade" de aguardar os horários disponíveis para uso, não há possibilidade de os pacientes irem para casa.

CONSIDERANDO que em maio deste ano participei de reunião com o Exmo. Secretário de Saúde de São Paulo, Eleuses Paiva, acompanhado do Exmo. Deputado Estadual Marcos Damásio, onde discutimos várias demandas da cidade em relação a saúde, entre elas o déficit de vagas de hemodiálise na região. Na ocasião o Exmo. Secretário comentou a possibilidade de ser implantado um terceiro turno para atendimento da demanda.

CONSIDERANDO que a saúde, como determina a Constituição, é um direito de todos e dever do Estado.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Portanto, este é o breve relato do que se pretende, bem como demonstra o interesse público e a relevância de se aprovar esta proposição, é que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, faz veemente APELO aos excelentíssimos Senhores André do Prado, Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Marcos Damásio, Deputado Estadual, Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo e Eleuses Paiva, Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, no sentido de viabilizarem com a máxima urgência, em atenção ao clamor dos pacientes renais crônicos dos institutos e clínicas de nefrologia conveniados ao SUS – Sistema Único de Saúde, a prestação de tão importante serviço de suporte a vida dos pacientes renais crônicos, a melhora e eficiência dos Sistema CROSS, na regulamentação de vagas para tratamento com o intuito de diminuir as filas, bem como a ampliação de tal serviço em nossa região, e finalmente que do deliberado pelo Egrégio Plenário seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores Caio Cunha, Prefeito de Mogi das Cruzes, William Harada, Secretario de Saúde Mogi das Cruzes, para que a somatória de esforços de todos, os serviços prestados pelos institutos e clínicas de nefrologia aos pacientes renais crônicos seja eficiente com o foco na ampliação de vagas em nossa região e diminuir o tempo de espera na fila para conseguir o tratamento de hemodiálise nas clínicas conveniadas aos SUS.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 24 de outubro de 2023.

  
**FRANCIMÁRIO VIEIRA – FAROFA**

**Vereador – PL**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 25 de outubro de 2023.


**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 426/23**

Ref. MOÇÃO n.º 147/23.

**Senhor Secretário:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 147/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Francimário Vieira.

Atenciosamente,



**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**William Harada**  
Secretário Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

Mogi das Cruzes, em 25 de outubro de 2023.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 426/23**

Ref. MOÇÃO n.º 147/23.

**Senhor Prefeito:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 147/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Francimário Vieira.

Atenciosamente,

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Caio Cunha**  
Prefeito de Mogi das Cruzes



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 25 de outubro de 2023.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 426/23**

Ref. MOÇÃO n.º 147/23.

**Senhor Secretário:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 147/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Francimário Vieira.

Atenciosamente,



**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Eleuses Paiva**  
Secretário da Saúde do Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 25 de outubro de 2023.

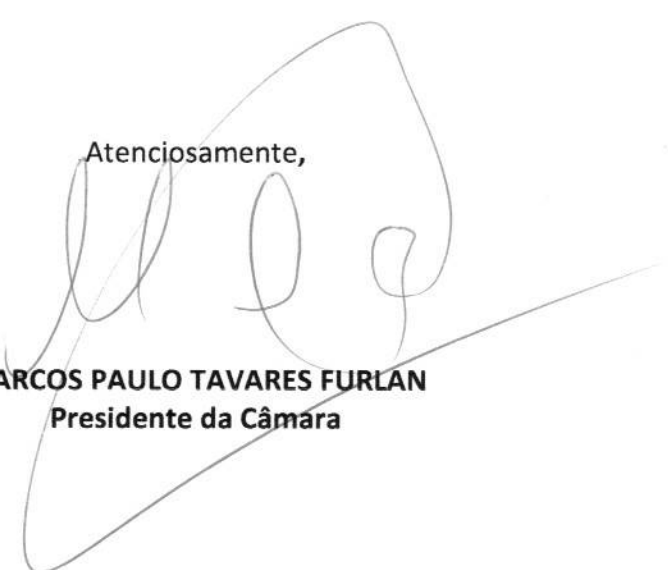
**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 426/23**

Ref. MOÇÃO n.º 147/23.

**Senhor Governador:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 147/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Francimário Vieira.

Atenciosamente,



**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Tarcísio de Freitas**  
Governador do Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

Mogi das Cruzes, em 25 de outubro de 2023.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 426/23**

Ref. MOÇÃO n.º 147/23.

**Senhor Deputado:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 147/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Francimário Vieira.

Atenciosamente,



**MARCOS PAULO TÁVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Marcos Damásio**  
Deputado Estadual





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 25 de outubro de 2023.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 426/23**

Ref. MOÇÃO n.º 147/23.

**Senhor Presidente:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 147/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Francimário Vieira.

Atenciosamente,

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**André do Prado**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 25 de outubro de 2023.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 426/23**

Ref. MOÇÃO n.º 147/23.

**Senhor Prefeito:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 147/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Francimário Vieira.

Atenciosamente,

  
**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Caio Cunha**  
Prefeito de Mogi das Cruzes

**12855 / 2023**



26/10/2023 15:31

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC  
Assunto: MOÇÃO - CAMARA MUNICIPAL  
Ofício n.º: 426/2023  
Moção n.º: 147/23

Conclusão: 21/11/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

**OFÍCIO Nº 2019/2023 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 10 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico

**Nesta**Assunto: **Moção nº 147/2023**

Senhor Presidente,

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES  
Saia das Sessões, em 14/11/2023

  
O Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por intermédio do presente, reportar-me à Moção em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Francimário Vieira de Macedo, a qual mereceu aprovação no Plenário do Legislativo, tendo por objeto o apelo aos órgãos competentes no sentido de viabilizarem, com a máxima urgência, em atenção ao clamor dos pacientes renais crônicos dos institutos e clínicas de nefrologia conveniados ao Sistema Único de Saúde - SUS, a prestação deste importante serviço de suporte à vida dos pacientes renais crônicos, a melhora e eficiência do Sistema CROSS, na regulamentação de vagas para tratamento com o intuito de diminuir as filas, bem como a ampliação de tal serviço em nossa região.

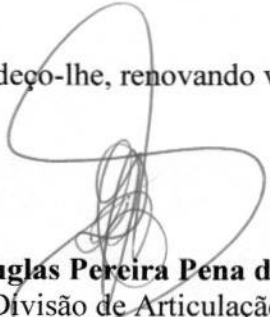
Nesta oportunidade, convém enfatizar a relevância da moção proposta, em virtude das justificativas relatadas no referido trabalho legislativo. Certamente, a matéria do termo pleiteado demanda integral atenção dos poderes públicos, tendo por finalidade uma adequada análise, viabilizada e agilizada pela solicitação do ilustre vereador, tecnicamente embasada na exposição de motivos consignada às fls. 3/5 do Processo Administrativo nº 12.855/2023.

Portanto, faz-se oportuno enaltecer a iniciativa acima do nobre edil, que demonstra o absoluto cumprimento de suas atribuições legislativas, em conformidade com os princípios da administração pública, em especial o da supremacia do interesse público.

Posto isso, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo, bem como encaminhamento, anexa por cópia, a manifestação prestada pela Secretaria de Saúde, relativa ao assunto em apreço.

Nada obstante, agradeço-lhe, renovando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**Douglas Pereira Pena dos Santos**  
Chefe de Divisão de Articulação e Coordenação  
das Políticas de Governo da Secretaria de Governo



**Interessado:** CMMC

**Proc. Adm. N°:** 12855

**Exerc.:** 2023 **Fl. N°:** 07

Assunto: Moção de Apelo para ampliação de vagas de hemodiálise.

**Ao**

**Departamento de Regulação e Gestão**

Encaminhamento para conhecimento e manifestação

Atenciosamente.

**Secretaria Municipal de Saúde,** 31 de outubro de 2023.

**William Harada**

Secretário de Saúde



**Interessado:** Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

**Proc. Adm.:** 12855

**Exerc.:** 2023 **Fls:** 087

À

Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Moção nº147, de autoria do Vereador José Francimário Vieira de Macedo – Serviços de Hemodiálise.

Se trata de uma moção de autoria do Nobre Vereador José Francimário Vieira de Macedo, no sentido de viabilizar melhoria nos de serviços em Terapia Renal Substitutiva – Hemodiálise na regulação de vagas e ampliação dos serviços na região para diminuição do tempo de espera na fila para conseguir o tratamento nos serviços de hemodiálise conveniados aos SUS.

Conforme sabiamente mencionado pelo Nobre Vereador, os serviços de nefrologia e por conseguinte os serviços de Terapia Renal Substitutiva ou Hemodiálise, é um dos serviços de responsabilidade do Estado não ofertados de forma suficiente para atender à demanda de pacientes necessitados, e tão pouco disponível à quem necessita próximo de suas residências.

Em outra oportunidade informamos que, atualmente no Alto Tietê há dois equipamentos de saúde que ofertam os serviços, um em Mogi das Cruzes que oferta 64 cadeiras e em um Suzano com 71 cadeiras, que correspondem respectivamente a 384 pacientes e 426 pacientes assistidos mensalmente.

A falta de vagas para atender os pacientes que se encontram na fila de espera é pauta constante nos encontros regionais e estaduais de saúde, a exemplo CONDEMAT, e foi inclusive pauta de ofício encaminhado pelo Consórcio ao então Secretário de Saúde do Estado, o Doutor Jean Gorinchteyn, e o atual Secretário, o Doutor Eleuses Paiva.

Por se tratar de tema de grande relevância, essa secretaria continua nas tratativas para melhoria e ampliação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva Hemodiálise na nossa cidade.

Salientamos que, o tema em questão é pauta constante das reuniões da Comissão Intergestores Regional- CIR orgão de instância colegiada, não paritário, de natureza permanente, cujas decisões são tomadas por consenso, em conformidade com as disposições **estabelecidas** pelo Pacto pela Saúde (Portaria GM/MS 399 de 22 de Fevereiro de 2006), constituindo-se em um espaço de planejamento, pactuação e cogestão solidária entre as partes.



Muitos são os desafios das secretarias de saúde municipais e estadual para suprir as necessidades dos cidadãos nas diversas especialidades e tratamentos médicos.

Sendo o que tínhamos.

Atenciosamente

Departamento de Regulação e Gestão, 06 de novembro de 2.023.

*Eliana Oliveira Santos Di Gregorio*  
**Eliana Oliveira Santos Di Gregorio**  
DRG/SMS

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'M' followed by a horizontal line.

**Maria Firmino**  
Diretora do DRG/SMS



**Interessado:** Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

**Proc. Adm. N°:** 12855

**Exerc.:** 2023 **Fl. n°:** 09

À

**Secretaria de Governo**

Após manifestação do Departamento de Regulação e Gestão em despacho retro, retornamos o presente para os trâmites subsequentes.

Sendo o que se apresenta para o momento.

**Secretaria Municipal de Saúde, 06 de novembro de 2023.**

**William Harada**  
Secretário de Saúde